

Ata n.º 3

Referência E

- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DE
ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado por despacho nº 478/2026 da Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 07 de julho de 2026, para a contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Águas e Saneamento, constituído por:

Presidente: Gonçalo Martins, Encarregado Operacional da Divisão de Águas e Saneamento, e como vogais;

Vogal Efetivo: Dr.ª Cheila Martins, Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos;

Vogal Suplente: João Armindo Gouveia, Encarregado Operacional da Divisão de Águas e Saneamento, em substituição do vogal efetivo João Gouveia, que se encontra de baixa médica.

A presente reunião teve como objetivo apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, que decorreu entre os dias 29 de maio e 16 de junho de 2026; elaborar a lista definitiva dos candidatos/as excluídos/as e admitidos/as ao procedimento concursal, e proceder à convocatória dos/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, do qual o método a aplicar é a Prova de Conhecimento.

O júri pronuncia-se da seguinte forma:

1. Aberta a reunião e terminado o prazo de 10 dias úteis para os/as candidatos/as, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, o júri verificou que foram apresentadas alegações por 2 candidatos, a saber, Carlos Alberto Vieira Viveiros e José António Gouveia Barbosa.
2. O candidato Carlos Alberto Vieira Viveiros excluído inicialmente por não possuir a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento, encaminhou documento comprovativo da habilitação escolar exigida, pelo que o júri deliberou admitir o candidato.

3. O candidato José António Gouveia Barbosa excluído inicialmente por não possuir a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento, apresentou certificado de habilitações, no entanto este não comprova a habilitação obrigatória para a sua idade, pelo que o júri deliberou manter a exclusão do candidato.
4. Face ao exposto, o Júri deliberou por unanimidade tornar definitiva a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, conforme consta no Anexo I à presente Ata, designadamente:

a) Candidatos Admitidos:

Nome do Candidato
Abílio Alberto Correia Rodrigues
Armando Gouveia Caires
Carlos Alberto Vieira Viveiros
David de Gouveia Tavares
Elvio João Faria Freitas
João Marcelo Nóbrega Quintal
João Paulo Freitas de Olim
José Carlos Martins Alves
José Nélío Spínola Gomes
Pedro Daniel Alves de Sousa

b) Candidatos Excluídos:

Nome do Candidato	Motivo de Exclusão
Adelino Martins Alves Moniz	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Carlos Duarte Bacanhim Viveiros	Não apresenta os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento.
Jaime Miguel Fernandes Vieira	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.

João Leonardo Santos Remesso	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
José António Gouveia Barbosa	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.

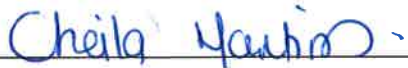
5. Neste seguimento, o Júri deliberou por unanimidade, convocar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, para dia 21 de julho de 2026, conforme consta no Anexo II à presente ata.
6. O júri deliberou, igualmente, que todas as notificações dirigidas aos candidatos serão realizadas através da Plataforma de Recrutamento do Município de Santa Cruz, utilizando o endereço de correio eletrónico fornecido pelo candidato no respetivo formulário de candidatura.
7. O Júri deliberou por unanimidade, tecer os seguintes comentários quanto à prova de conhecimentos:
 - a. Atendendo à especificidade prática que comporta o posto de trabalho a preencher, a Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza prática ou de simulação, de realização individual, com a duração máxima de 15 (quinze) minutos, será cronometrada e consistirá na adaptação de uma situação prática de tarefa(s) adequadas ao posto de trabalho a preencher.
 - b. Os candidatos serão ainda avaliados no que respeita ao adequado conhecimento da língua portuguesa, através da sua comunicação verbal (correta e adequada ao contexto avaliativo), bem como pela sua perceção e compreensão das tarefas que lhes forem solicitadas.
 - c. Não serão permitidas trocas de data/horário.
 - d. A PC é de carácter eliminatório e a não comparência à sua realização no local e horário designado, determina a exclusão do candidato à referência em causa.
 - e. Não será dada qualquer tolerância face à hora do início da prova, pelo que os/as candidatos/as que chegarem posteriormente ao início da PC serão impedidos/as de a realizar e, por conseguinte, excluídos/as do procedimento concursal.
 - f. A desistência antes ou no decorrer da PC, por parte do candidato, ocorrerá mediante registo escrito em minuta própria – Anexo III.

- g. Cada candidato deverá apresentar-se no local apenas na hora agendada, com a sua identificação e com vestuário e calçado confortável e adaptado a uma prova prática. Recomenda-se ainda a utilização de máscara e luvas descartáveis.
8. Nos termos e para os efeitos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os resultados obtidos pelos candidatos em cada método de seleção, ou nas respetivas fases, serão divulgados por meio de lista ordenada alfabeticamente. Esta lista será disponibilizada na página eletrónica/plataforma de recrutamento e em local público e de fácil acesso nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz.
9. Para encerrar a ordem de trabalhos da reunião, deliberou o júri, por unanimidade, disponibilizar a presente Ata para efeitos da elaboração dos respetivos Anexos e nada mais havendo a tratar, para constar e para os devidos efeitos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,



Presidente, Gonçalo Martins
Encarregado Operacional da Divisão de Águas e Saneamento



Vogal Efetivo, Dr.ª Cheila Martins
Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



Vogal Suplente, João Armindo Gouveia
Encarregado Operacional da Divisão de Águas e Saneamento